

TEMÁRIO:

Portaria nº 596, de 05 de setembro de 2023

Publicação: D.O.U. do dia 06/09/2023 - Seção 1.

PORTARIA Nº 596, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 561, de 11 de abril de 2018, no Decreto nº 11.332, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta no Processo SEI nº 21000.101971/2021-89, resolve:

Art. 1º Ficam extintas, no âmbito da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura e Pecuária, as seguintes Unidades Técnicas:

I - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Parintins, com a sigla UTRAPAR, no município de Parintins (AM), vinculada à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado do Amazonas;

II - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de Pato Branco, com a sigla UTRAPT B, no município de Pato Branco (PR), vinculada à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado do Paraná; e

III - Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária de São Paulo, com a sigla UTRAMET, no município de São Paulo (SP), vinculada à Superintendência de Agricultura e Pecuária do estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS FÁVARO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Vide publicação oficial:

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-mapa-n-596-de-5-de-setembro-de-2023-508040567>